ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19 / 10 / 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitana ao Dr. JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de outubro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1482/99
Autor : Ver. Nelcyr Costa